

**EDITAL INTERNO NOVO HAMBURGO Nº.008/2019**  
**A Direção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense**  
**Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo,**  
**torna público que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção**  
**Bolsista/Remunerado para Projeto de Extensão – ETEC – Idiomas.**

**1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO:**

**1.1. OBJETIVO GERAL:**

Seleção de aluno(a) para atuar como bolsista no curso de Extensão FIC de idiomas inglês e espanhol no Campus Novo Hamburgo.

**1.2. ATRIBUIÇÕES**

- a) Atendimento presencial à comunidade/alunos;
- b) Atendimento de demandas por e-mail, telefone e redes sociais;
- c) Pesquisa de conteúdo para divulgação no curso eTec-Idiomas;
- d) Auxílio na produção de materiais para utilização nas atividades do curso;
- e) Manutenção de conteúdo na Plataforma Moodle;
- f) Auxílio nas atividades presenciais, organização de documentos, entrega de certificados, aplicação de testes;
- g) Levantamento de dados do e/ou para coordenação do curso;
- h) Apoio na realização de relatórios;
- i) Dentre outras atividades afins.

**1.3 PERFIL DO BOLSISTA:**

Ser assíduo, pontual, proativo, responsável, organizado, comunicativo e ter aptidão para realizar trabalhos em equipe.

**1.4 REQUISITO MÍNIMO:**

- Estar regularmente matriculado no curso Técnico em Mecatrônica;
- Conhecimentos Básicos em Informática;
- Conhecimentos básicos em Língua Inglesa;

**2. PÚBLICO-ALVO:**

Discentes do ensino técnico de nível médio do Curso Técnico em Mecatrônica regularmente matriculados no IF Sul - Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo.

**3. DAS VAGAS:**

01 Vaga e formação de cadastro de reserva.

**4. DAS ATIVIDADES:**

A atividade de bolsista terá duração até dezembro de 2019 com o cumprimento de 20h semanais, com atividades presenciais ou a distância, de segundas a sábados, de acordo com a coordenação do projeto.

**5. DA BOLSA DE EXTENSÃO:**

As atividades de bolsistas serão remuneradas por bolsa no valor R\$ 400,00 mensais.

## **6. DAS INSCRIÇÕES:**

**Data:** 05 e 06 de agosto de 2019.

**Local:** As inscrições serão realizadas no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX), do Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo, no seguinte horário:

**Manhã:** 10h às 12h;

**Tarde:** 13h às 20h.

Para consolidar sua inscrição, o (a) candidato (a) deverá:

a) Preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1).

## **7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

O (a) candidato (a), estudante regular do IFSul - Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo, deverá entregar, na data prevista neste edital, o formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 1), disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/portal/> em editais 2019 do câmpus Novo Hamburgo.

## **8. DA SELEÇÃO:**

### **8.1. Forma de Avaliação**

Para o (a) candidato (a) à bolsa de extensão: será realizada uma entrevista, com peso 10 (dez), e a análise do histórico escolar, utilizada como critério de desempate caso necessário.

### **8.2. Entrevista**

A entrevista será realizada na quarta-feira (07/08) em horário a ser definido, de acordo com o número de candidatos, e posteriormente publicada nos murais e informada via telefone.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1. Será aprovado (a) o (a) candidato (a) que obter a maior nota da entrevista.

9.2. Em caso de igualdade na pontuação final da entrevista, dar-se-á preferência, para efeito de classificação final, ao candidato (a) que tiver maior nota no histórico escolar.

## **10. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado final será divulgado a partir de 08/08/2019, no site do câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Será excluído da seleção o (a) candidato (a) que:

a) Não entregar os documentos exigidos neste edital;

b) Declarar, no Formulário de Inscrição ou em qualquer documento, informação falsa ou inexata;

c) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, durante a realização das etapas;

10.2. A inscrição no processo de seleção implicará, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, pelo (a) candidato (a), das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, regulamento e seus anexos, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3. É inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar toda e qualquer publicação referente ao processo de seleção, feita exclusivamente no espaço de circulação do Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo.

10.4. Os Candidatos aprovados poderão ser desligados de sua bolsa a qualquer momento por falta

de recurso para pagamento, por não cumprirem de forma adequada as suas atribuições, por redução de seu rendimento escolar ou por ações disciplinares. Em qualquer uma das ações acima, os alunos serão comunicados pela coordenação do encerramento imediato da bolsa.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto e pela direção-geral.

Novo Hamburgo, 05 de agosto de 2019.

---

**Rocelito Lopes de Andrade**  
Diretor-geral  
IFSul Câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo

\*Assinado no documento original.

## ANEXO 1 - EDITAL DIR - NH Nº 008/2019

### 1- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento (dd/mm/aaaa): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG / Órgão Expedidor/Data expedição: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ C.C. ou Poupança: \_\_\_\_\_

---

Nome por extenso e assinatura do candidato